



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Alteração da Norma Interna que trata da concessão de passagens, diárias, ressarcimentos e uso de veículo próprio e funcional a serviço do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria nº 072/2016 do Crea-PE, de 13 de junho de 2016, que alterou a Norma Interna nº 001/2015-PR, instituída pela Portaria nº 049/2015 do Crea-PE;

Considerando que os mandatos do presidente, dos conselheiros e dos inspetores são honoríficos, nos termos do Artigo 51 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que o exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação, nos termos do Artigo 52 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que no cumprimento de missão delegada fora de seus domicílios os servidores efetivos e comissionados, presidente, diretores, conselheiros, coordenadores, inspetores e convidados, não devem se onerados com despesas decorrentes da missão.

RESOLVE:

Artigo 1º Alterar o Apêndice 1 da Norma Interna nº 001/2015-PR – Passagens, Diárias e Uso de Veículos, que trata da regulação e disciplinamento da concessão de passagens, diárias, ressarcimentos e uso de veículo próprio, funcional e terceirizado a serviço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com todos seus efeitos legais.

Dê ciência e cumpra-se.

Eng.º Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente



APÊNDICE 1 - TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

Grupo	Beneficiários	Viagem Internacional	Viagem Nacional	Viagem Estadual	Auxílio Deslocamento
A	Presidente e Diretores.	U\$\$ 460,00	R\$ 581,00	R\$ 464,80	R\$ 95,00
B	Conselheiros, Inspetores e Convidados.	U\$\$ 420,00	R\$ 464,80	R\$ 406,70	R\$ 95,00
C	Gestores, Assessores, Chefes, cargos superiores e de suporte à Presidência, Presidente da CPL e funções gratificadas.	U\$\$ 380,00	R\$ 406,70	R\$ 321,10	R\$ 95,00
D	Cargos de nível médio, auxiliares/assistentes ou equivalentes.	U\$\$ 340,00	R\$ 321,10	R\$ 224,20	R\$ 95,00

1) A viagem Estadual é quando realizada nos municípios pernambucanos, com exceção da localidade de domicílio do beneficiário; a viagem Nacional é quando realizada para fora do Estado de Pernambuco; e, a viagem Internacional é quando realizada para fora do país.

2) Os valores das diárias poderão ser alterados pela Diretoria, através de ato próprio, a fim de atender situações atípicas, como SOEA, Congresso etc.

3) Quando das alterações do normativo do Confea relativo às diárias, o Crea-PE fará nova análise, podendo ou não alterar os valores praticados, através de nova portaria.


João César dos Santos
Chefe da Divisão Financeira – DFIN



Ângela Rafaela de Souza e Silva
Chefe da Divisão Contábil - DCON


Antenor Moreira Sena
Gerente Administrativo, Financeiro e Contábil – GAF

De acordo:

Ciente:


Eng. Agro. **Joadson de Souza Santos**
Superintendente


Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente